

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM**

Praça Santo Antônio, 270  
Centro  
PARAMIRIM - BA  
CNPJ: 13.675.491/0001-12

**Decreto Nº 710 / 2025**  
**De 16 de Abril de 2025**  
**Lei 324 / 2024**

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2025 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

**DECRETA:**

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 590 de 02/01/2025, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

<b>021100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE , JUVENTUDE E LAZER</b>	<b>Acréscimo</b>	<b>Redução</b>
<b>2211 - Manutenção do Desporto Amador</b>		
3.3.90.33.00.00 / 1500 - Passagens e DESPs com Locomoção	0,00	6.000,00
3.3.90.48.00.00 / 1500 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	6.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total por Unidade:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>Total da Movimentação:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>
1500 - Recursos não Vinculados de Impostos	6.000,00	6.000,00
<b>Total Geral:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>

**PARAMIRIM - BA, 16 de Abril de 2025**

\_\_\_\_\_  
JOÃO RICARDO BRASIL MATOS  
Prefeito  
899.979.565-91